Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023 - nº 357 - Ano VI

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém 26 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 28/2023**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, POR UM PERIODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 28/08/2023 10:00 hs até 11/09/2023 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/09/2023 às 10:00 horas -** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 26/2023**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO PARA USO MEDICINAL, ENTREGA PONTO A PONTO, PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 28/08/2023 09:00 hs até 13/09/2023 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13/09/2023 às 10:00 horas -** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 25/2023**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS E SUPLEMENTOS PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 28/08/2023 09:00 hs até 14/09/2023 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/09/2023 às 10:00 horas -** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 27/2023**, visando o **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNAS SIMPLES, PARA ATENDIMENTO A MUNÍCIPES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 28/08/2023 10:00 hs até 12/09/2023 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/09/2023 às 10:00 horas -** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EDITAIS

EDITAL Nº. 17/2.023

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇAO DE CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS Nº16/23

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a 2ª Seleção de Concessão de Bolsas de Estudos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.308 de 08 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação nº 01 da abertura de Inscrições para 2º Processo de Seleção de Concessão de Bolsas de Estudos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.308 de 08 de março de 2023,** que será publicado integralmente no Quadro Mural do Departamento Municipal de Piracaia, no site oficial do Município e no Diário Oficial de Piracaia conforme segue:

ITEM 7 – DO EDITAL Nº 16/23

LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

7 - Das Vagas Oferecidas:

A - Um total de 07 (SETE) vagas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de abertura de Inscrições para 2º Processo de Seleção de Concessão de Bolsas de Estudos.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 22 de agosto de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MAYSA HELENA HERDADE MOREIRA

Presidente da Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 11.540

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir do dia 14 de agosto de 2.023, a contratação temporária, pelo período de 129 (cento e vinte e nove) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Infantil**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Infantil	
Paola Deodonio de Souza	56.752.484-X
Pryscilla Karla Machado Nishimura Oliveira	34.070.023-3
Melina de Oliveira Tiberio Alves	34.323.393-9
Jamile Aparecida Mariano	40.353.826-9
Fernanda Aparecida de Souza	47.174.014-7
Anayã Cristine Chichorro Carvalho	41.232.987-6
Talita Rosária Oliveira de Souza Freitas	57.764.924-3

Cristiane Alves Thales	66.988.546-0
Silvana Filomena Rodrigues Galdino	32.042.898-9
Natalia Expedita de Andrade	48.555.217-6
Jailde Santana de Oliveira	37.541.218-9
Marcela Louzada	41.216.677-X

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.
Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 22 de agosto de 2.023.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO
Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 11.541
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.
E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.
RESOLVE:
PRORROGAR, a partir do dia 14 de agosto de 2.023, a contratação temporária, pelo período de 129 (cento e vinte e nove) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Básica I**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Básica I	
Jaqueline Lopes de Campos	34.270.728-0
Karoline Lilian de Oliveira Silva	40.349.621-4
Bianca Mayara felipe	40.625.347-X
Bianca Gonçalves de Souza	48.800.348-9
Monica Aparecida da Silva Fiorellini	17.990.421-8
Luciana Cristina de Oliveira	44.827.986-1
Ariana Da Furtuna Rocha	4.678.778
Otavio Augusto dos Santos	56.469.310-8
Maria Manuela Fernandes Barros	9.800.240-5
Luciana Martins de Freitas	27.307.076-9
Jessica Soares dos Santos	45.564.766-5
Elisa Cristina da Silveira Bueno	53.058.426-8
Rita de Cassia Mathias dos Santos	54.192.160-5
Fernanda Mendes Matins	25.906.027-6

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.
Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 22 de agosto de 2.023.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO
Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 11.542
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.
E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.
RESOLVE:
PRORROGAR, a partir do dia 16 de agosto de 2.023, a contratação temporária, pelo período de 127 (cento e vinte e sete) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Básica I**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Básica I	
Thaynara Soares Neves de Miranda	40.468.723-4

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.
Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 22 de agosto de 2.023.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO
Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 11.543
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.
E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.
RESOLVE:
PRORROGAR, a partir do dia 14 de agosto de 2.023, a contratação temporária, pelo período de 127 (cento e vinte e sete) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Infantil**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Básica I	
Adriana Fatima dos Santos Manoel	42.154.089-8

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.
Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 22 de agosto de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO
Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 11.544
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.
E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.
RESOLVE:
PRORROGAR, a partir do dia 14 de agosto de 2.023, a contratação temporária, pelo período de 129 (cento e vinte e nove) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Libras**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Libras	
Lígia Sabino Garcia	40.165.632-9

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.
Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 22 de agosto de 2.023.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO
Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 11.545
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.
E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.
RESOLVE:
PRORROGAÇÃO, a partir do dia 14 de agosto de 2.023, a contratação temporária, pelo período de 129 (cento e vinte e nove) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Básica II - Português**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Básica II - Português	
Taiza Augusta de Oliveira Souza	57.343.402-5

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.
Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 22 de agosto de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO
Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 11.546
Dispõe sobre Adicional Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Adriana Santos de Araújo,** RI -144289-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de março de 2.023.
Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de agosto de 2.023
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.547
Dispõe sobre Adicional Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Andréia Zacarias Cardoso,** RI 144038-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2.023.
Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de agosto de 2.023
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.548
Dispõe sobre Adicional Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Dinorá Alves Bezerra,** RI 144038-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de médico clínico geral, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2.023.
Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de agosto de 2.023

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.549
Dispõe sobre Adicional Titulação
Considerando que ao servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor municipal **Felipe de Freitas Garcia,** RI 143940-3 ocupante do cargo em provimento efetivo de guarda municipal, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 15%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2.023.
Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de agosto de 2.023
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.550
Dispõe sobre Adicional Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Leide Oliveira Souza,** RI -144092-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de março de 2.023.
Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de agosto de 2.023
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.551
Dispõe sobre Adicional Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Lilian Pinheiro,** RI 144178-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de agente de organização escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de julho de 2.023.
Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de agosto de 2.023
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 11.552
Dispõe sobre Adicional Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Marisa Nunes,** RI -47590, ocupante do cargo em provimento efetivo de assistente social, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 15%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de março de 2.023.
Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de agosto de 2.023
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.255-A, DE 05 DE MAIO DE 2.023
Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências."
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.304 de 01 de março de 2.023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto pelo Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito suplementar, conforme preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

Cód.	Dotação	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
176	12.361.0016.2032	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	150.000,00
178	12.361.0016.2032	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-PJ	Federal	620.000,00
465	12.361.0016.2032	4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanentes	Federal	10.000,00
466	12.361.0016.2032	4.4.90.51	Obras e Instalações	Federal	10.000,00
			TOTAL		790.000,00

Art. 2º Art. 2º - O Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado através da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), conforme segue:

Cód.	Dotação	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
436	12.361.0016.2032	3.3.90.30	Material de Consumo	Federal	150.000,00
435	12.361.0016.2032	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-PJ	Federal	620.000,00
437	12.361.0016.2032	4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanentes	Federal	10.000,00
438	12.361.0016.2032	4.4.90.51	Obras e Instalações	Federal	10.000,00
			TOTAL		790.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 05 de maio de 2.023
DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 05 de maio de 2.023

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº. 5.302 DE 23 DE AGOSTO DE 2.023
Dispõe sobre: "A alteração e inclusão de representantes do Comitê Gestor Intersetorial para construção e monitoramento da Rede de Cuidado e de Proteção Social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência".
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do documento datado de 23/08/2.023, da Coordenadoria Social,
CONSIDERANDO, o artigo 3º do Decreto nº. 5.251 de 26 de abril de 2.023 que constituiu o **Comitê Gestor Intersetorial para construção e monitoramento da Rede de Cuidado e de Proteção Social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência**, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de margo de 2016 e considerando ainda o Decreto nº. 5.267 de 17 de maio de 2.023, que nomeou os representantes do Comitê,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o representante do **Comitê Gestor Intersetorial para construção e monitoramento da Rede de Cuidado e de Proteção Social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência** no segmento abaixo relacionado conforme segue:
II – Departamento de Saúde
⇨ *Jéssica Machado Vieira (titular), em substituição à Jéssica Ladyanne O. P. Siqueira*
Art. 2º - Fica incluído o Inciso XV no **Comitê Gestor Intersetorial para construção e monitoramento da Rede de Cuidado e de Proteção Social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência** com a seguinte representação:
XV – Sociedade Civil
⇨ *Vanessa Santiago Muniz Godoy (titular) e Caio Vinicius Almeida Pinto (suplente)*
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 23 de agosto de 2.023.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 23 de agosto de 2.023.
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

ATO NORMATIVO Nº 01, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
Aprova, em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo do Instituto, a Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência dos Servidores Público***s do Município de Piracaia PIRAPREV.***
CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a informação é um ativo essencial da organização e precisa ser protegida quanto a eventuais ameaças, preservando e minimizando os riscos para a continuidade dos serviços prestados pelo RPPS;
CONSIDERANDO que a adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição;
CONSIDERANDO o disposto no Manual do PRÓ-GESTÃO, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 07 de abril de 2015, que prevê que a Política de Segurança da Informação será revisada, no máximo a cada cinco anos;
CONSIDERANDO a aprovação, na reunião ordinária do Conselho Deliberativo do PIRAPREV realizada em 16 de agosto de 2023, das regras de segurança das informações.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar e tornar público, em cumprimento à deliberação do Conselho Deliberativo do Instituto, a Política de Segurança da Informação do PIRAPREV, na forma do Anexo Único da presente Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Piracaia, 16 de agosto de 2023.
Claudia Leoncio da Silva
Superintendente PIRAPREV

ANEXO ÚNICO
POLÍTICA DE SEGURANCA DA INFORMACÃO DO PIRAPREV

CAPÍTULO I – OBJETIVOS DA PSI
Art. 1º. A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do RPPS para a proteção dos ativos de informação e a responsabilidade legal para todos os usuários. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os colaboradores e prestadores de serviço que tenham acesso às informações de propriedade do RPPS.
Art. 2º. Constitui objetivo da PSI:
I Estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores e fornecedores do RPPS seguirem padrões de comportamento relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da Autarquia e do indivíduo;
II Nortear a definição de normas e procedimentos específicos de segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
III Preservar as informações do RPPS quanto à:
a) Integridade: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;
b) Confidencialidade: garantia que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas; e
c) Disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

CAPÍTULO II – APLICAÇÕES DA PSI
Art. 3º. As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores, bem como os prestadores de serviço, e se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte.
Parágrafo único. É obrigação de cada colaborador se manter atualizado em relação a esta PSI e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à aquisição, uso e/ou descarte de informações.

CAPÍTULO III – DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS
Art. 4º. Entende-se por colaborador toda e qualquer pessoa física, contratada no regime estatutário, CLT ou temporário, e os prestadores de serviço, contratados por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade dentro ou fora do RPPS.

§ 1º. Os colaboradores deverão:
I Manter sigilo das informações do RPPS;
II Zelar pelos ativos físicos (processos e documentos) ou digitais (arquivos e sistemas) de informação do RPPS;
III Seguir as diretrizes e recomendações da Diretoria Executiva quanto ao uso, divulgação e descarte de dados e informações.
§ 2º. Será de inteira responsabilidade de cada colaborador, todo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar ao RPPS e/ou a terceiros, em decorrência da não obediência às diretrizes e normas aqui referidas.

CAPÍTULO IV – DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE
Art. 5º. Para garantir as regras mencionadas nesta PSI, o PIRAPREV poderá:
I Implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho, servidores, correio eletrônico, conexões com a internet, dispositivos móveis ou wireless e outros componentes da rede. A informação gerada por esses sistemas poderá ser usada para identificar usuários e respectivos acessos efetuados, bem como material manipulado;
II Tornar públicas as informações obtidas pelos sistemas de monitoramento e auditoria, no caso de exigência judicial ou solicitação do superior hierárquico;
III Realizar, a qualquer tempo, inspeção física nos equipamentos de sua propriedade; e
IV Instalar sistemas de proteção, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

CAPÍTULO V – CORREIO ELETRÔNICO
Art. 6º. O uso do correio eletrônico do RPPS é para fins corporativos e relacionados às atividades do colaborador usuário da Autarquia, sendo terminantemente proibido:
I Enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas a uso legítimo da Autarquia;
II Enviar mensagem por correio eletrônico usando o nome de usuário de outra pessoa ou endereço de correio eletrônico que não esteja autorizado a utilizar;
III Enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos que torne seu remetente e/ou o RPPS vulneráveis a ações civis ou criminais;
IV Divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;
V Falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com o objetivo de evitar as punições previstas; e
VI Apagar mensagens pertinentes de correio eletrônico quando o RPPS estiver sujeito a algum tipo de investigação.

CAPÍTULO VI – INTERNET
Art. 7º. Exige-se dos colaboradores comportamento ético e profissional com o uso da internet disponibilizada pelo PIRAPREV.
Art. 8º. Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade do PIRAPREV, que pode analisar, e se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.
§ 1º. Qualquer informação acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria, tendo o RPPS, em total conformidade legal, o direito de monitorar e registrar todos os acessos a ela.
§ 2º. Qualquer alteração dos parâmetros de segurança, por qualquer colaborador, sem o devido credenciamento e a autorização para tal, será julgada inadequada e os riscos relacionados serão informados ao colaborador e ao respectivo superior hierárquico.
§ 3º. O uso de qualquer recurso para atividades ilícitas poderá acarretar as ações administrativas e as penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a Autarquia cooperará ativamente com as autoridades competentes.
Art. 9º. Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar em nome do RPPS para os meios de comunicação poderão manifestar-se, seja por e- mail, entrevista on-line, podcast, seja por documento físico, entre outros.
Art. 10. Apenas os colaboradores autorizados pela Autarquia poderão copiar, captar, imprimir ou enviar imagens da tela para terceiros, devendo atender à norma interna de uso de imagens, à Lei de Direitos Autorais, à proteção da imagem garantida pela Constituição Federal, pela Lei nº 13.709 (LGPD) e demais dispositivos legais.
Art. 11. Os colaboradores com acesso à internet poderão fazer o download (baixa) somente de programas ligados diretamente às suas atividades no RPPS e deverão providenciar o que for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas, desde que autorizados pela Diretoria.
§ 1º. O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos.
§ 2º. Os colaboradores não poderão em hipótese alguma utilizar os recursos do RPPS para fazer o download ou distribuição de software ou dados pirateados, atividade considerada delituosa de acordo com a legislação nacional.
Art. 12. É proibido o acesso, exposição, armazenamento, distribuição, edição, impressão ou gravação por meio de qualquer recurso, de materiais de cunho sexual.
Art. 13. Os colaboradores não poderão utilizar os recursos do RPPS para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worm, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.
Art. 14. As regras expostas neste capítulo se aplicam no uso de computadores e outros dispositivos de propriedade do RPPS, bem como a dispositivos particulares dos usuários que estiverem conectados à internet do RPPS (cabeada ou sem fio).

CAPÍTULO VII – COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS
Art. 15. Os computadores disponibilizados pelo PIRAPREV aos colaboradores constituem instrumento de trabalho para execução das atividades de negócio do RPPS.
§ 1º. Cada colaborador deve zelar para segurança e bom uso dos equipamentos, reportando à área competente qualquer incidente que tenha conhecimento.
§ 2º. Em caso de mau uso, ou uso em desacordo com as instruções desta norma, o colaborador poderá ser responsabilizado.

CAPÍTULO VIII – IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO
Art. 16. Para o acesso aos recursos tecnológicos do PIRAPREV será exigido, sempre que possível identificação e senha exclusiva de cada colaborador, permitindo assim o controle de acesso.
§ 1º. É proibido o compartilhamento de login entre os colaboradores.
§ 2º. Recomenda-se como boa prática de segurança que, ao realizar o primeiro acesso ao ambiente de rede local ou aos sistemas de gestão utilizados no PIRAPREV, o usuário seja direcionado a trocar imediatamente a sua senha.
§ 3º. É de responsabilidade de cada usuário a memorização

de sua própria senha, bem como a proteção e a guarda dos dispositivos de identificação que lhe forem designados.
§ 4º. Os usuários podem alterar a própria senha, e devem ser orientados a fazê-lo, caso suspeitem que terceiros obtiveram acesso indevido ao seu login/senha.

CAPÍTULO IX – PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA
Art. 17. Para garantir a segurança da informação, deverão ser realizadas cópias de segurança dos sistemas e respectivos bancos de dados utilizados pelo PIRAPREV.
§ 1º. As rotinas de cópia de segurança deverão, sempre que possível, ser realizadas de forma automatizada, em horários pré-definidos, devendo ainda ser realizadas verificações periódicas da sua execução e integridade.
§ 2º. O armazenamento das cópias de segurança deverá ser planejado de forma que impeça o acesso a pessoas não autorizadas.
§ 3º. O processo de realização de cópias de segurança deverá ser devidamente mapeado e manualizado.
§ 4º. A área responsável pelos procedimentos de contingência é a de Tecnologia da Informação do PIRAPREV ou contratado.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. A Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD é o instrumento que regulamenta e abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, independentemente do meio em que ocorram, para que sejam realizadas de forma ética, transparente, e que respeite os direitos e a privacidade dos titulares das informações.
Art. 19. Eventuais infrações ou descumprimentos das regras e diretrizes aqui previstas, poderão sujeitar o autor às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores.
Art. 20. A Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia será revisada, no mínimo a cada dois anos.
Art. 21. Fica revogada a Resolução 01, de 07 de abril de 2015.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 16 de Agosto de 2023.
Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CPA20 ANBIMA
CP RPPS DIRIG II Totum
CP RPPS CGINV I Totum
Publicado e afixado em local público e de costume em 16 de Agosto de 2023.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 14/2023
Objeto: "Contratação de empresa especializada para certificação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, nível II".
HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:
Empresa: **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**
CNPJ nº: 62.145.750/0001-09
Valor total estimado: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.
Piracaia, 23 de Agosto de 2023.
CLAUDIA LEONCIO DA SILVA
Superintendente
IPSPMP - Piraprev
Publicado e afixado em local público e de costume.

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Piracaia**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07** do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 9. DA PROVA PRÁTICA

Leia-se como segue e não como constou:
9.3. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 12 deste edital:

Cargo	Nº. de candidatos convocados	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Calceteiro	20	01
Coveiro	20	01
Jardineiro	30	02
Motorista I	40	02
Motorista II	40	02
Motorista de Ambulância (Central)	40	02
Motorista de Ambulância (SAMU)	40	02
Operador de Máquina	30	02
Pedreiro de Arte	30	02
Pedreiro Meio Oficial	30	02
Pedreiro Oficial	30	02
Servente Escolar	50	03
Servente Geral	50	03
Trabalhador Braçal	50	03

No item 9.12, onde se lê:
b) Para os candidatos aos cargos de Motorista I, Motorista II, Motorista de Ambulância (Central) e Motorista de Ambulância (SAMU):

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	10 min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	5 min

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	5 min
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	**100 pontos**	**15 min**

Leia-se:

b) Para os candidatos aos cargos de Motorista I, Motorista II, Motorista de Ambulância (Central) e Motorista de Ambulância (SAMU):

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	10 min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	5 min
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	5 min
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	**100 pontos**	**20 min**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Piracaia/SP.

Piracaia, 25 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 20/08/2023

AGENTE AMBIENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	B	A	C	B	A	D	B	B	B	C	D	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	A	A	B	C	B	C	D	C	A	B	B	C	A	A	B	D

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
		C	D	C	B	D	A	B	C	B	B	C	B	C	D	A			
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
		B	C	D	A	C	B	C	D	C	D	A	B	C	A	D			

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
		D	A	B	D	A	C	B	A	C	D	A	B	C	A	B			
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
		D	C	A	C	D	A	C	A	D	A	B	D	D	C	B			

CIRURGIÃO DENTISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	B	B	B	C	D	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	C	D	A	C	D	D	D	C	D	B	C	B	B	A	C	A

CONTADOR PÚBLICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	B	B	B	C	D	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	A	C	D	B	B	B	A	A	C	B	A	D	B	D	D	C

DIRETOR DE ESCOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	D	A	C	B	A	C	D	B	D	C	A	B	A	B	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	C	B	D	A	C	D	B	D	C	B	C	A	B	D	C	B	D

FISCAL DE OBRAS

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
		D	A	B	D	A	C	B	A	C	D	A	B	C	A	B			
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
		D	C	A	C	D	A	C	B	C	C	B	D	B	A	D			

JARDINEIRO

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
		A	C	A	B	B	D	A	D	A	C	A	C	B	C	A			
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
		A	D	B	D	B	C	C	B	C	A	A	B	C	D	C			

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	C	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	B	B	D	B	A	C	A	B	D	D	A

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	C	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	B	B	D	B	A	C	A	B	D	D	A

MÉDICO DERMATOLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	C	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	B	B	D	B	A	C	A	B	D	D	A

MÉDICO GINECOLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	C	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	B	B	D	B	A	C	A	B	D	D	A

MÉDICO NEUROLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	C	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	B	B	D	B	A	C	A	B	D	D	A

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	C	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	B	B	D	B	A	C	A	B	D	D	A

MÉDICO ORTOPEDISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	C	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	B	B	D	B	A	C	A	B	D	D	A

MÉDICO PEDIATRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	C	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	B	B	D	B	A	C	A	B	D	D	A

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	C	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	B	B	D	B	A	C	A	B	D	D	A

MOTORISTA I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	A	B	B	D	A	D	A	C	A	D	B	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	C	A	A	D	B	B	C	A	D	B	A	A

MOTORISTA II

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	D	C	B	D	A	B	C	B	B	C	B	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	C	D	B	B	C	D	A	D	C	B	B

OPERADOR DE MÁQUINA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	D	C	D	D	C	A	B	A	C	A	D	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	B	C	C	B	A	A	D	B	D	C	A

PEB-II - LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	D	A	C	B	A	C	D	B	D	C	A	B	A	B	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	B	C	C	A	B	D	D	A	C	A	D	A	D	B	B	D	C

PEB-II – MÚSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	D	A	C	B	A	C	D	B	D	C	A	B	A	B	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	A	C	B	C	B	D	D	A	B	D	B	B	C	B	A	C

PEDREIRO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	A	B	B	D	A	D	A	C	A	C	B	C	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	D	B	C	C	B	C	A	A	B	C	D	C

PROFESSOR DE AEE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	B	B	B	C	D	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	B	C	D	B	A	C	B	C	D	A	C	B	D	C	A	D	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	D	A	C	B	A	C	D	B	D	C	A	B	A	B	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	B	C	C	A	C	D	B	B	C	A	D	B	A	C	D	C

PROFESSOR DE LIBRAS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	B	D	B	A	C	B	A	D	B	B	B	C	D	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	A	D	A	B	C	B	D	C	B	A	C	D	A	B	D	C

SERVENTE ESCOLAR																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
		C	B	D	C	D	D	C	A	B	A	C	D	A	B	D			
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
		C	A	D	B	B	C	B	D	C	B	A	D	C	C	A			

SERVENTE GERAL																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
		A	B	C	A	C	D	B	C	D	B	C	B	A	C	D			
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
		B	D	C	A	C	B	D	D	A	A	B	D	B	A	D			

Piracaia, 21 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

A Município de Piracaia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

CARGO	INSC
Guarda Municipal (Feminino)	78
Guarda Municipal (Masculino)	197
TOTAL	**275**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
2442	ABIMAEL DIAS DE SOUZA	Guarda Municipal (Masculino)
2096	ADALBERTO VAZ DE SOUZA	Guarda Municipal (Masculino)
2176	Adriano Aparecido Rodrigues	Guarda Municipal (Masculino)
2422	ALBERT GUSTAVO SILVA SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2005	ALESSANDRA DE OLIVEIRA AGUIAR	Guarda Municipal (Feminino)
2094	ALEX DOS SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2321	ALEX SERVELHERE DE REZENDE	Guarda Municipal (Masculino)
2408	ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA ALVES	Guarda Municipal (Feminino)
2132	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2065	ALVARO APARECIDO ANDRADE DE MORAIS	Guarda Municipal (Masculino)
2250	ALYFPER FHAYPFER FERREIRA SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2118	AMANDA SEBALLO MACHADO	Guarda Municipal (Feminino)
2037	ANA CAROLINA DA SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2024	ANA CECILIA VIEIRA DE CARVALHO	Guarda Municipal (Feminino)
2352	ANA FLAVIA TOBIAS DOS SANTOS	Guarda Municipal (Feminino)
2012	ANA MARIA MORAIS DOS SANTOS	Guarda Municipal (Feminino)
2243	ANA SANTANA DANTAS DE ALMEIDA	Guarda Municipal (Feminino)
2199	ANANIAS ALVES DOS SANTOS SOARES	Guarda Municipal (Masculino)
2160	ANDRÉ CRISTIA GONÇALVES	Guarda Municipal (Masculino)
2046	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA	Guarda Municipal (Masculino)
2359	ANDRÉ PARIJIANI DE LUCCA	Guarda Municipal (Masculino)
2212	ANTOINE VICENZO PAROCHI	Guarda Municipal (Masculino)
2303	ANTONIO MARCOS DUTRA CAMPELO	Guarda Municipal (Masculino)

INSC	NOME	CARGO
2247	ANTONIO PAROCHI NETO	Guarda Municipal (Masculino)
2372	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	Guarda Municipal (Masculino)
2367	ARIANE APARECIDA DA SILVA REIS	Guarda Municipal (Feminino)
2055	BENEDITO DONIZETTI RODRIGUES GONÇALVES	Guarda Municipal (Masculino)
2019	BRUNO KAIQUE CRAVO VIEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2409	CAIO BRAJON DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2239	CAIO CESAR DE ARAUJO	Guarda Municipal (Masculino)
2385	CAIO FELIPPE GONÇALVES DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2412	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SALVADOR	Guarda Municipal (Masculino)
2292	CARLOS CEZAR JERÔNIMO	Guarda Municipal (Masculino)
2113	CARLOS EDUARDO GONCALVES CAMPELO	Guarda Municipal (Masculino)
2164	CARLOS LEONARDO FERNANDES	Guarda Municipal (Masculino)
2405	CAROLINA CRISTINA GOSI	Guarda Municipal (Feminino)
2388	CASSIANA CRISTINA SEVERO SANTOS	Guarda Municipal (Feminino)
2116	CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	Guarda Municipal (Masculino)
2369	CLAYTON FABIANO DA COSTA	Guarda Municipal (Masculino)
2302	CLEIDE REGINA RAMOS	Guarda Municipal (Feminino)
2156	CLEONICE DE ALMEIDA	Guarda Municipal (Feminino)
2233	DANIEL DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2192	DANIELE APARECIDA ALVES MARCONDES LOBO ANDRIJAUSKAS	Guarda Municipal (Feminino)
2291	DANIELE ROTELLI	Guarda Municipal (Feminino)
2387	DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2169	DAVID CARDOSO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2135	DAVID DELFINO DE AZEVEDO	Guarda Municipal (Masculino)
2029	DAVID SANTANA	Guarda Municipal (Masculino)
2447	DAYANA JOANA APARECIDA CESARINO RODRIGUES	Guarda Municipal (Feminino)
2120	DAYANE CRISTINA PINHEIRO SILVA BUENO DA ROCHA	Guarda Municipal (Feminino)
2129	DEIVIDI JULIO CONRADO	Guarda Municipal (Masculino)
2245	DEYVIDE PEÇANHA	Guarda Municipal (Masculino)
2275	DHAIANY BUENO DA SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2368	DINA GOMES FERNANDES BUENO	Guarda Municipal (Feminino)
2017	DIOGO GALDINO DE LIMA	Guarda Municipal (Masculino)
2323	DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2009	DIONI WESLEY DE CALDAS	Guarda Municipal (Masculino)

INSC	NOME	CARGO
2355	DIRCEU PABLO OLIVEIRA SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2107	DJALMA PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Guarda Municipal (Masculino)
2261	DOUGLAS DE SOUZA ALVES	Guarda Municipal (Masculino)
2402	DOUGLAS PEREIRA NEVES DUCA	Guarda Municipal (Masculino)
2015	EDER ROBERTO DE JESUS DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2133	EDGAR DE OLIVEIRA MORAES	Guarda Municipal (Masculino)
2007	EDGAR LUIZ ALBARELLI DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2270	EDINALDO PEREIRA BENÍCIO	Guarda Municipal (Masculino)
2084	EDINALDO QUENIO MOREIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2426	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2170	EDIVANIA DONATO SANTOS	Guarda Municipal (Feminino)
2220	EDMAR DOS REIS VICENTE	Guarda Municipal (Masculino)
2439	EDNA APARECIDA DE SOUZA	Guarda Municipal (Feminino)
2318	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA ALVES	Guarda Municipal (Masculino)
2171	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2189	EDSON DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2025	EDSON DIAS NUNES DE MEDEIROS	Guarda Municipal (Masculino)
2117	EDUARDO BENEDITO DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2446	EDUARDO LOPES DE JESUS	Guarda Municipal (Masculino)
2242	EDUARDO PEREIRA NUNES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2178	ELAINE CRISTINA DE FIGUEIREDO	Guarda Municipal (Feminino)
2258	ELAINE DE JESUS SANTANA	Guarda Municipal (Feminino)
2284	ELIAS VINÍCIUS VIEIRA CUNHA	Guarda Municipal (Masculino)
2215	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA DO AMARAL	Guarda Municipal (Feminino)
2328	ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Feminino)
2415	ELZA DA SILVA ANDRADE	Guarda Municipal (Feminino)
2378	ERICA BUENO CARDOSO	Guarda Municipal (Feminino)
2211	ERICK FERNANDO DE SOUZA	Guarda Municipal (Masculino)
2166	ERITON BENEDITO DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2098	ERODIN ALVES DE BRITO	Guarda Municipal (Masculino)
2268	EVAN FERREIRA BUENO	Guarda Municipal (Masculino)
2036	EVANDRO LEME FERREIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2425	EVERTON DIONE BALDACE	Guarda Municipal (Masculino)
2418	FABIANO RODRIGO GIANNINI	Guarda Municipal (Masculino)

INSC	NOME	CARGO
2022	FABIO ALMEIDA MAGALHÃES	Guarda Municipal (Masculino)
2051	FÁBIO DE SOUZA SALUSTIANO	Guarda Municipal (Masculino)
2140	FABIO DIAS FERNANDES	Guarda Municipal (Masculino)
2038	FATIMA APARECIDA BARBOSA	Guarda Municipal (Feminino)
2026	FELIPH LEITE DE SOUZA	Guarda Municipal (Masculino)
2078	FERNANDA PEDROSO GOMES	Guarda Municipal (Feminino)
2155	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2351	FERNANDO JOSE DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2162	FILIPE MIGUEL GARCIA BAPTISTA	Guarda Municipal (Masculino)
2349	GABRIEL DA SILVA ADAO DE SOUZA	Guarda Municipal (Masculino)
2280	GABRIEL DOS SANTOS COSTA	Guarda Municipal (Masculino)
2281	GABRIEL FELIPE JORGE ELIAS	Guarda Municipal (Masculino)
2299	GABRIEL FIALHO AVONI	Guarda Municipal (Masculino)
2207	GABRIEL HENRIQUE FONTANA	Guarda Municipal (Masculino)
2174	GABRIELA MIKA HAMADA	Guarda Municipal (Feminino)
2274	GABRIELE CAROLINE BUENO DA SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2325	GABRIELE DA SILVA FABIANO	Guarda Municipal (Feminino)
2184	GABRIELLI SALGADO SENERINI	Guarda Municipal (Feminino)
2407	GEANDERSON LOPES FERNANDES	Guarda Municipal (Masculino)
2237	GELSON WILLIAN BARBOSA COSTA	Guarda Municipal (Masculino)
2413	GERSON CUSTODIO DE MELO SOUZA	Guarda Municipal (Masculino)
2360	GILSON PEDRO DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2293	GIUBERTO PAES	Guarda Municipal (Masculino)
2109	GIULIA CAREN BEMVINDA CÃNDIDO	Guarda Municipal (Feminino)
2354	GUILHERME APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2201	GUILHERME BECHARA PEREIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2198	GUILHERME DE SOUZA BALASTREIRE	Guarda Municipal (Masculino)
2365	GUSTAVO DOS SANTOS POLAINA	Guarda Municipal (Masculino)
2430	HÉLIO ALENCAR GENGHINI JUNIOR	Guarda Municipal (Masculino)
2150	HELOISA MORAOKA DO NASCIMENTO	Guarda Municipal (Feminino)
2182	HIGOR FERRARI BATISTA	Guarda Municipal (Masculino)
2047	HUGO FERREIRA PETRI	Guarda Municipal (Masculino)
2410	IDAMARQUE DE SOUSA MOURA	Guarda Municipal (Masculino)
2216	IGOR MACHADO	Guarda Municipal (Masculino)

INSC	NOME	CARGO
2028	JANAILTON LOPES DE MORAIS	Guarda Municipal (Masculino)
2307	JANAÍNA DE MORAES ALMEIDA	Guarda Municipal (Feminino)
2444	JEFFERSON DA CRUZ PEREIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2297	JERONIMO MENDES DE MENEZES	Guarda Municipal (Masculino)
2226	JESSICA DANIELI SUELEN MORAIS DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Feminino)
2361	JÉSSICA DE MORAES MELO	Guarda Municipal (Feminino)
2018	JÉSSICA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Feminino)
2089	JOAMER BATISTA DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2006	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Guarda Municipal (Masculino)
2020	JOÃO DIOGO VAZ DE LIMA BALASTREIRE	Guarda Municipal (Masculino)
2097	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA DUARTE	Guarda Municipal (Masculino)
2406	JOÃO PAULO CARDOSO	Guarda Municipal (Masculino)
2371	JOÃO PAULO GOMES DE MELO	Guarda Municipal (Masculino)
2383	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CAMPOS	Guarda Municipal (Masculino)
2312	JOÃO VITOR EUFRASIO	Guarda Municipal (Masculino)
2081	JOÃO VITOR GONÇALVES PINHEIRO	Guarda Municipal (Masculino)
2364	JOCCKDDEONN HELLEFF DO NASCIMENTO SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2401	JONAS DA SILVA GUIMARÃES	Guarda Municipal (Masculino)
2181	JONATHAS BARRETO DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2345	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO CUNHA JUNIOR	Guarda Municipal (Masculino)
2122	JOSE GABRIEL MARUCA BARROSO	Guarda Municipal (Masculino)
2186	JOSE ROBERTO SANTIAGO	Guarda Municipal (Masculino)
2095	JOSIEL SEBASTIAO DUARTE	Guarda Municipal (Masculino)
2079	JOSIVAN BERNARDO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2202	JUAN DE SOUZA TOLEDANO DIAS	Guarda Municipal (Masculino)
2235	JÚLIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2423	JÚLIA ZANOTTI BUENO	Guarda Municipal (Feminino)
2257	JULIANA ALMEIDA CÂNDIDO DOS SANTOS	Guarda Municipal (Feminino)
2060	JULIANO CESAR CORREIA DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2064	JULIANO DAS NEVES	Guarda Municipal (Masculino)
2206	JULIO CESAR RAMOS	Guarda Municipal (Masculino)
2453	JULIO DA CONCEIÇÃO MOURATO	Guarda Municipal (Masculino)
2373	JULIO NASCIMENTO DE MORAES	Guarda Municipal (Masculino)
2214	KALINE SILVA DE SENA	Guarda Municipal (Feminino)

INSC	NOME	CARGO
2013	KAROLINA M SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2411	KATY CABRAL PATRICIO BARBARA	Guarda Municipal (Feminino)
2154	KENETH LUKAS PINHEIRO SOARES	Guarda Municipal (Masculino)
2172	KETTELYN EVERLY DA SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2428	KLEBER DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2260	LAERCIO BISPO DOS SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2448	LARYANE VITÓRIA BUENO ARAÚJO	Guarda Municipal (Feminino)
2102	LEANDRA DIAS DE MORAES	Guarda Municipal (Feminino)
2197	LEONARDO DIAS LIMA	Guarda Municipal (Masculino)
2391	LEONARDO MASSARU MIRANDA TSUGAWA	Guarda Municipal (Masculino)
2123	LETÍCIA APARECIDA ALVARENGA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Feminino)
2193	LUCAS CARDOSO VENANCIO DE FREITAS	Guarda Municipal (Masculino)
2228	LUCAS DA SILVA QUIRINO	Guarda Municipal (Masculino)
2223	LUCAS FERREIRA GOUVEIA	Guarda Municipal (Masculino)
2294	LUCAS KAUÃ BATISTA MASSARU MORI	Guarda Municipal (Masculino)
2027	LUCAS PINHEIRO BRASÍLIO	Guarda Municipal (Masculino)
2417	LUCIANA AP DE MORAES	Guarda Municipal (Feminino)
2040	LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2111	LUCIANO LEITE DE MORAES	Guarda Municipal (Masculino)
2424	LUCIO PRADO DOS SANTOS SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2353	LUIS FELIPE BARRETO BUENO ARMELLEI	Guarda Municipal (Masculino)
2053	LUIS FELIPE TELLES SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2319	LUIZ BENTO DE LIMA FILHO	Guarda Municipal (Masculino)
2403	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2010	LUIZ FELIPE ROSA	Guarda Municipal (Masculino)
2209	LUIZ FILIPE NETO DUTRA	Guarda Municipal (Masculino)
2179	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2254	LYANDRA APARECIDA DA SILVA CUNHA	Guarda Municipal (Feminino)
2288	MAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Feminino)
2087	MAILTON BELARMINO DE OLIVEIRA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2119	MANUELA LOPES RIBEIRO	Guarda Municipal (Feminino)
2269	MARCIANA DE LIMA	Guarda Municipal (Feminino)
2091	MARCIO LEITE DE MORAES	Guarda Municipal (Masculino)
2305	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2240	MARCOS ANTONIO BATISTA PERES	Guarda Municipal (Masculino)
2398	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2011	MARCUS VINICIUS DUTRA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2450	MARINA LEITE DE MORAES	Guarda Municipal (Feminino)
2163	MÁRIO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2278	MARIO GONCALVES DE ALMEIDA	Guarda Municipal (Masculino)
2271	MATHEUS BENEDITO CANDIDO LOPES	Guarda Municipal (Masculino)
2033	MILENA MARIA PIRES MAIOLI	Guarda Municipal (Feminino)
2306	MONIQUE ÂNGELA DE SOUZA	Guarda Municipal (Feminino)
2445	NATHALIA VICTÓRIA DE SOUZA REIS	Guarda Municipal (Feminino)
2443	NATHAN DOS SANTOS COSTA	Guarda Municipal (Masculino)
2149	NEYLTON MORAES MADEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2390	NICOLAS RUSSI DE SOUZA	Guarda Municipal (Masculino)
2272	NICOLI REIS SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2124	NÚBIA ZAIRA RODRIGUES SEVERINO	Guarda Municipal (Feminino)
2041	OSMA RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	Guarda Municipal (Masculino)
2295	OTAVIO APARECIDO LEAL CONSOLI	Guarda Municipal (Masculino)
2069	PATRICIA CARDOSO	Guarda Municipal (Feminino)
2375	PATRICIA VARGAS RAFAEL	Guarda Municipal (Feminino)
2048	PAULO DONIZETI BUENO JUNIOR	Guarda Municipal (Masculino)
2137	PAULO ROBERTO MORAIS CARDOSO FILHO	Guarda Municipal (Masculino)
2427	PEDRO ELIAS DOS SANTOS RAMOS	Guarda Municipal (Masculino)
2336	PEDRO FELIPE DOS SANTOS SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2131	PRISCILLA APARECIDA BUENO	Guarda Municipal (Feminino)
2225	RAIANE LIMA DE ARAUJO	Guarda Municipal (Feminino)
2042	RAIMUNDO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	Guarda Municipal (Masculino)
2175	RAPHAELLA CHRISTINA DA SILVA CAMARGO	Guarda Municipal (Feminino)
2224	RAQUEL LIMA DE ARAÚJO GOUVEIA	Guarda Municipal (Feminino)
2380	RAYSSA GIANDUCI DE SOUZA	Guarda Municipal (Feminino)
2023	REGIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2229	REGINALDO AP PINHEIRO	Guarda Municipal (Masculino)
2194	REGINALDO MANOEL APARECIDO LUCAS	Guarda Municipal (Masculino)
2070	RENATO APARECIDO DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2256	RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA	Guarda Municipal (Masculino)

INSC	NOME	CARGO
2088	RENATO MARTINS JUNIOR	Guarda Municipal (Masculino)
2357	RICARDO GUILHERMO	Guarda Municipal (Masculino)
2298	RICARDO SILVA DE SANTANA DIAS	Guarda Municipal (Masculino)
2128	RICHARD PIRES DE OLIVEIRA BADIALI	Guarda Municipal (Masculino)
2035	RIVALDO APARECIDO DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2282	ROAN LUCHESI PAVEZI ALVES MEDEIROS	Guarda Municipal (Masculino)
2105	ROBERTO BELANGERO IZZO	Guarda Municipal (Masculino)
2389	RODRIGO AKYITO KUNITAKE	Guarda Municipal (Masculino)
2195	ROGER PEREIRA DA SILVA	Guarda Municipal (Masculino)
2039	ROMUALDO BENEDITO MISAEL JUNIOR	Guarda Municipal (Masculino)
2142	RONALDO CELSO DA SILVA PINTO	Guarda Municipal (Masculino)
2054	ROSALINA LOPES DA SILVA PINHEIRO	Guarda Municipal (Feminino)
2316	ROSÂNGELA SAMPAIO LIMA DOS SANTOS	Guarda Municipal (Feminino)
2068	ROSICLEY GONÇALVES DIAS	Guarda Municipal (Masculino)
2394	RUAN LACERDA DE ALMEIDA	Guarda Municipal (Masculino)
2049	SAMUEL AUGUSTO RAMOS DE MORAES	Guarda Municipal (Masculino)
2289	SANDY BENAVIDES DARE	Guarda Municipal (Feminino)
2106	SAULLO AUGUSTO BERTOSSI DE SOUZA	Guarda Municipal (Masculino)
2165	SIDNEY APARECIDO DA SILVA GODOIS	Guarda Municipal (Masculino)
2205	Sidney Bueno da Rocha	Guarda Municipal (Masculino)
2151	SILVIO FORATO VIEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2404	SIMEAO ABEL DE OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2218	SUELI RAFAELA DOS SANTOS GONÇALVES	Guarda Municipal (Feminino)
2317	TABATA GOZZI DA SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2072	THAIS RIBEIRO DE LIMA	Guarda Municipal (Feminino)
2290	TIAGO ALMENDRO SERRANO	Guarda Municipal (Masculino)
2101	TIAGO CAMARGO CUNHA	Guarda Municipal (Masculino)
2100	TIAGO DA SILVA RAMOS	Guarda Municipal (Masculino)
2265	VANDO DOS SANTOS COSTA	Guarda Municipal (Masculino)
2238	VANESSA AGUIAR BARBOSA	Guarda Municipal (Feminino)
2313	VANESSA APARECIDA DA SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2326	VICTOR HUGO SANTOS OLIVEIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2420	VINÍCIUS JOSÉ CARDOSO	Guarda Municipal (Masculino)
2187	VITOR DE SOUZA ALMEIDA	Guarda Municipal (Masculino)
2168	VITOR LUIS OLIVEIRA SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2358	VITORIA DANTAS DUARTE SILVA	Guarda Municipal (Feminino)
2419	WAGNER APARECIDO FERREIRA	Guarda Municipal (Masculino)
2073	WALDIR FERREIRA junior	Guarda Municipal (Masculino)
2308	WANDERLEY DONIZETTI DE SOUZA JUNIOR	Guarda Municipal (Masculino)
2248	WANDERSON BELARQUINO LIMA	Guarda Municipal (Masculino)
2045	WELLINGTON FELIPE BARBOSA	Guarda Municipal (Masculino)
2210	WELLINGTON LUIS CUSTÓDIO ROZA	Guarda Municipal (Masculino)
2090	WELLINGTON SANTANA DE LIMA	Guarda Municipal (Masculino)
2203	WESLLEY BELLOPEDO DOS SANTOS	Guarda Municipal (Masculino)
2104	WILLEN CLITO CARDOSO DE MATOS	Guarda Municipal (Masculino)
2014	WILLIAM FERNANDO SOUZA BEZERRA	Guarda Municipal (Masculino)
2217	YAGO DE SOUZA LEAL	Guarda Municipal (Masculino)
2279	ZENIEL SANTOS VIEIRA	Guarda Municipal (Masculino)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
2453	JULIO DA CONCEIÇÃO MOURATO	Guarda Municipal (Feminino)
2373	JULIO NASCIMENTO DE MORAES	Guarda Municipal (Masculino)
2049	SAMUEL AUGUSTO RAMOS DE MORAES	Guarda Municipal (Masculino)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

INSC	NOME	CARGO
2453	JULIO DA CONCEIÇÃO MOURATO	Guarda Municipal (Feminino)
2279	ZENIEL SANTOS VIEIRA	Guarda Municipal (Masculino)

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Piracaia, 25 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Piracaia/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **3 de setembro de 2023**, no local e horário abaixo descrito, conforme segue:

Data da Prova: 3 de setembro de 2023- Período: MANHÃ **Horário de abertura dos portões: 09h00** **Horário de fechamento dos portões: 09h15min**	
CARGOS	**LOCAL DE PROVA**
Guarda Municipal (Feminino) **Guarda Municipal (Masculino)**	**E.E. JOÃO DE MORAES GOES** Avenida Papa João XXIII, s/nº - Centro Piracaia/ SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.
A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site **https://institutoindepac.org.br/.**
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.
Piracaia, 25 de agosto de 2023.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP

LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 119/2023 - PROCESSO Nº 899/2023 – DISPENSA Nº 39/2023 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ/CPF Nº 19.635.573/0001-10** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES URETOCISTOGRAFIA MICCIONAL, CONFORME DADOS ANEXO–** VALOR DO CONTRATO R$14.000,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 18/08/2023

CONTRATO Nº 121/2023 - PROCESSO Nº 562/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2023 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **BIOLIMPE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF Nº 36.016.181/0001-91** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DADOS ANEXO–** VALOR DO CONTRATO R$9.800,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 18/08/2023

CONTRATO Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 909/2023 – DISPENSA Nº 40/2023 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº 46.952.368/0001-50** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS SOB PEDIDO SOCIAL, CONFORME DADOS ANEXO–** VALOR DO CONTRATO R$29.400,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 18/08/2023

RATIFICAÇÃO
Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de medicamentos, de conformidade com a justificativa e demais elementos do **Processo Nº 909/2023, Dispensa nº 40/2023**, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.
Empresa: **ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS**
CNPJ nº. **46.952.368/0001-50**
Valor**: R$ 29.400,00**
Piracaia, 18 de Agosto de 2023
Dr. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023
PROCESSO N.º 757/2023
Objeto: Chamada pública para aquisição de hortifrúti da agricultura familiar para o exercício de 2023
Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

1º LUGAR: GREGÓRIO MARTINS – CPF 068.708.958-13

Item	Produto	Uni	Quant estimada Convencional	Valor uni Convencional (R$)	Valor máx do item (R$)	Quant estimada Orgânico	Valor uni Orgânico (R$)	Valor máx do item (R$)
26	Milho verde: de primeira. Envolto em 2 ou 3 palhas para manter a umidade. Não serão aceitos os seguintes defeitos: passado, podridão,dano por praga.	kg				300	9,10	2.730,00
32	Repolho roxo: Folhas lisas ou crespas, pesando aproximadamente 1 kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, dano por praga.	kg				200	7,80	1.560,00
14	Cheiro verde: Não serão aceitos os seguintes defeitos: folhas amarelas, murchas.	mç				800	4,81	3.848,00
17	Couve-flor: Tamanho: Peso maior que 450 gramas por buque sem folhas. Buque compacto, firme, coloração branca. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, presença de pontos escuros na cabeça (fungos).	uni				230	8,88	2.042,40
33	Tomate salada: Tipo longa vida. Tamanho: menor que 60 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, passado, virose, ferimento, queimado de sol grave, imaturo, dano por praga.	kg				300	9,96	2.988,00

VALOR TOTAL DO PROJETO R$13.168,40

2º LUGAR: ANDRÉ LUIZ BORGES FÁBRIGA – CPF: 171.322.648.00

Item	Produto	Uni	Quant estimada Convencional	Valor uni Convencional (R$)	Valor máx do item (R$)	Quant estimada Orgânico	Valor uni Orgânico (R$)	Valor máx do item (R$)
29	Pêssego Nacional: Tamanho: diâmetro maior que 56mm, pesando de 75 a 90 gramas. Coloração da polpa amarela. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, defeito de polpa, imaturo, dano por praga, ferimento, murcho, passado.	kg	2.500	12,66	31.650,00			

VALOR TOTAL DO PROJETO R$ 31.650,00

3º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – CNPJ: 33.266.124/0001-72

Item	Produto	Uni	Quant estimada Conv.	Valor uni Conv. (R$)	Valor máx do item (R$)	Quant estimada Orgânico	Valor uni Orgânico (R$)	Valor máx do item (R$)
1	Abobrinha italiana: Tamanho: comprimento de 17 a 22 cm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado, murcho.	kg	520	6,49	3.374,80			
2	Abóbora seca ou paulistinha: Não serão aceitos os seguintes defeitos: manchado, ferimento, ou podridão.	kg	100	6,83	683,0			
3	Acelga: de cabeça alongada, coloração da folha verde-média, categoria extra A, pesando mais de 1,5 kg. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: podridão, manchado, murcho e preparação.	pés	200	5,66	1.132,00			
4	Alface crespa ou lisa: Tamanho: peso maior que 200 gramas, unidades uniformes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, mancha escuras nas folhas, passado, murcho.	pés				923	4,03	3.719,69
5	Alho descascado: Não deverá conter conservante ou corante. Em embalagem transparente de 1 quilo. Rótulo de acordo legislação vigente contendo dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto, tabela de informação nutricional e lista de ingredientes.	Pct 1kg	1.200	24,33	29.196,00			
6	Batata monalisa ou ágata – tamanho: medindo de 50 a 70 mm de diâmetro, classe A, lavadas ou escovadas, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidades, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, para uso culinário em cozimento, massas ou frituras. Em sacos de ráfias reforçados, transparentes e atóxicos, pesando 50 quilos, ou em caixas vazadas com 22 quilos aproximadamente.	kg	1.800	5,98	10.764,00			
7	Banana prata ou nanica: Tamanho - comprimento maior que 15 cm. Devem apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado.	kg	7.400	4,33	32.042,00			
8	Berinjela: medindo de 20 a 25 cm, coloração da casca escura, cálice verde e polpa amarelo-esverdeada, sem defeitos graves (podridão, murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave).	kg	100	8,16	816,00			

9	Beterraba: Tamanho: diâmetro de 50 a 90 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, passado, murcho.	kg	300	4,49	1.347,00			
10	Brócolis ninja: Tamanho: pé maior que 500 gramas. Buquê deve ser compacto e firme de coloração verde escura. Não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas.	uni	500	6,26	3.130,00			
11	Caqui Rama forte ou guiombo: com grau médio de maturação, medindo de 7 a 8 cm (rama forte) e/ ou de 6 a 7 cm (guiombo). Não serão aceitos os defeitos: podridão, ferimento, imaturo, passado.	kg	600	15,33	9.198,00			
12	Cebola nacional: Tamanho: 35 a 50 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Brotado, ferimento, perda de catáfilo interno, podridão.	kg	1.200	4,99	5.988,00			
13	Cenoura: categoria EXTRA A, medindo de 160 a 200 mm, grupo Juliana, sem defeitos graves (podridão, dano por praga, murcho, ombro verde ou roxo, ferimento, lenhoso e /ou deformação grave).	mç	800	6,16	4.928,00			
15	Chuchu: Tamanho: peso maior que 200 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, murcho, deformação grave.	kg	650	2,89	1.878,50			
16	Couve manteiga: Tamanho: maço com mais de 500 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras.	mç				615	5,63	3.462,45
18	Escarola: Tamanho: Pé de aproximadamente 350 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, folhas amarelas, murchas, manchas escuras.	uni	500	3,50	1.750,00			
19	Goiaba vermelha: grau médio de maturação, medindo mais de 70 mm de diâmetro. Não serão aceitos os defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, passado, ferimento, podridão.	kg	460	9,90	4.554,00			
20	Laranja pera: diâmetro maior 70 mm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Contendo 9 a 12 dúzias na caixa. Não serão aceitos defeitos como: podridão, dano por praga, ferimento, murcho e imaturo.	kg	4.000	3,16	12.640,00			
21	Mandioca descascada: Tamanho do diâmetro – de 40 a 50 mm, coloração creme ou branca da polpa crua. Não serão aceitos os seguintes defeitos: deformação grave, passado, escurecimento. Embalados em saco de polietileno transparente, resistente e sem rupturas pesando 1 kg, contendo composição nutricional, com data de validade e lote.	kg	600	6,99	4.194,00			
22	Maracujá: azedo. Não serão aceitos os defeitos: podridão, imaturo, ferimento, passado, seco, deformação grave.	kg	150	10,49	1.573,50			
23	Melancia: comum, categoria A, graúda, pesando mais de 10 kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, queimado de sol grave, oco, deformação grave, polpa branca, amassado, deformação grave, virose, ferimento, passado, imaturo.	kg	1.000	3,63	3.630,00			
24	Mel em sachê: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70ºC, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Embalagem primária: sachês de 14 g. Deverá ter registro obrigatório no MAPA.	kg	150	37,33	5.599,50			

25	Mexerica ponkan: Tamanho: diâmetro maior que 70 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: imaturo, ferimento, podridão, passado, dano por praga.	kg	600	5,16	3.096,00			
27	Morango: de textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: imaturo, podridão, ausência de cálice e sépalas, passado, deformação grave, ferimento.	Bandeja 300gr	200	10,97	2.194,00			
28	Pepino caipira: Tamanho: maior que 20 cm de comprimento. A casca lisa de coloração verde. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, ferimento, passado, virose, murcho.	kg	120	4,67	560,40			
30	Pimentão verde: Coloração da casca e da polpa verdes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, deformação grave, virose, ferimento, murcho.	kg	130	8,09	1.051,70			
31	Repolho verde: Tamanho: cabeça deve pesar mais que 1,5 Kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, dano por praga.	uni	300	4,60	1.380,00			
TOTAL			R$146.699,90			R$7.182,14		

VALOR TOTAL DO PROJETO R$ 153.882,04
PIRACAIA, 21 de agosto de 2023
JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023
PROCESSO N.º 613/2023
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, CONFORME DADOS ANEXOS.**
Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item Cota LC147	64602 Lote	LGM COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL CNPJ: 21.026.898/0001-47 RUA PADRE JOÃO GUALBERTO, 550 SALA 03 - IMIRIM, SAO PAULO - SP, CEP: 02537-000 Telefone: (11) 2239-3206 Descrição do Lote		Valor Total
3	00000003	LOTE 03 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		550.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid Valor Unit	Qtd Valor Total
	42 390.001.027	FERMENTO SECO INSTANTANEO: Composto de Saccharomyces cerevisiae. Nao deve conter gluten. Acondicionado em embalagem primaria apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas, contendo de 20 a 25 quilos. Validade minima: 24 meses da data de fabricacao.	KG 55,57	1058 58.793,06
	43 390.001.028	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO DOCE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e conservante: propionato de calcio. Validade 3 meses.	PAC.. 178,18	620 110.471,60
	44 390.001.029	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES: Para producao de pao frances de curta e longa fermentacao. Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, sal, acucar, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.	PAC.. 148,50	1292 191.862,00
	45 390.001.203	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES INTEGRAL: PARA PRODUCAO DE PAO FRANCES INTEGRAL DE CURTA FERMENTACAO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES NO MINIMO.	PCTE 79,98	1875 149.962,50
	46 390.001.204	PAO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLUTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: 4 A 8 PAES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MINIMA: 30 DIAS.	UNID. 2,02	9735 19.664,70
	47 390.001.205	PAO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLUTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: 10 PAES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MINIMA: 30 DIAS.	UNID. 1,87	9735 18.204,45
4	00000004	LOTE 04 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		653.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	48 390.001.003	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com calcio. Ingredientes: agua, arroz, oleo de girassol, carbonato de calcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primaria: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundaria: papelao contendo ate 12l. Validade: 12 meses.	LT 13,93	369 5.140,17
	49 390.001.206	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BASICOS: AGUA, EXTRATO DE SOJA, ACUCAR. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 90 KCAL, 9 A 12G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5 G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, MORANGO, UVA, MACA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	LT 16,90	369 6.236,10
	50 390.001.033	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM LMETIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FOLHA DE FLANDERS ATOXICA, CONTENDO DE 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. VALIDADE: 12 MESES.	lts 84,40	143 12.069,20
	51 390.001.034	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO: Composicao nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleina de palma, oleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantoteonato de calcio, A, B6, B1, D3, B2, acido folico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio). Podendo conter na formulacao lecitina de soja e maltodextrina. Devera ser isenta de sacarose. Podera apresentar outros ingredientes, desde que nao descaracterizem o produto. Embalagem primaria: devera apresentar-se limpa, nao amassada, isenta de ferrugem, nao estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforcada. Validade: 12 meses.	LTS.. 41,10	615 25.276,50

	52 390.001.035	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PO: Composicao nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, acido folico e niacina). Podendo conter na formulacao lecitina de soja e maltodextrina. Devera ser isenta de sacarose. Podera apresentar outros ingredientes, desde que nao descaracterizem o produto. Embalagem primaria: devera apresentar-se limpa, nao amassada, isenta de ferrugem, nao estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforcada. Validade: 12 meses.	LTS.. 38,10	2325 88.582,50
	53 536.001.070	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ: FÓRMULA INFANTIL DE 1 À 3 ANOS, CONTENDO PREBIÓTICOS. PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 800 GRAMAS.	lts 71,37	2325 165.935,25
	54 390.001.207	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SODIO. TEOR DE MATERIA GORDA MAXIMO DE 0,5%. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: PROTEINAS: MINIMO DE 6G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	LT 9,45	510 4.819,50
	55 390.001.038	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sodio. Teor de materia gorda minimo de 3%. Informacao Nutricional na porcao: Proteinas: minimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primaria: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificacao do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundaria: caixa de papelao com capacidade de 6 a 12 litros. Validade minima: 2 meses.	LT 8,40	3522 29.584,80
	56 390.001.036	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informacao nutricional na porcao 200ml: Proteinas: minimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sodio: 125mg a 130mg; calcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primaria: caixa cartonada, com tampa de rosca, e aluminizada contendo 1 litro, com identificacao do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundaria: caixa de papelao com capacidade de 6 a 12 litros. Validade minima: 2 meses.	LT 10,21	645 6.585,45
	57 390.001.037	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Caracteristicas Organolepticas: Aspecto: Po fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Apos dissolucao apresenta sabor agradavel e sem alteracoes sensoriais. Informacao Nutricional na porcao: proteina: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 7,5L. Embalagem primaria: Saco de polietileno atoxico e resistente, fechado por termossoldagem. Rotulado de acordo com a legislacao vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundaria: Caixa de papelao ondulado reforcada, resistente as condicoes rotineiras de manipulacao, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.	KG 49,20	6218 305.925,60
6	00000006	LOTE 06 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		149.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	64 390.001.211	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA: INGREDIENTES: LEITE EM PO RECONSTITUIDO, ACUCAR, PREPARADO DE POLPA (COCO OU MORANGO), ESPESSANTES, CONSERVANTES, AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LACTEO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: 90 KCAL, 12 A 15G CARBOIDRATOS, MINIMO DE 4G PROTEINAS, MAXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICO FLEXIVEL DE POLIETILENO PESANDO 120G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS PLASTICOS DE POLIETILENO COM 20 A 30 UNIDADES. VALIDADE: 45 DIAS DA DATA DE FABRICACAO.	UNI 1,68	23025 38.682,00
	65 390.001.043	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes basicos: Margarina com pelo menos 80% de lipidios. Oleos vegetais liquidos e interesterificados comestiveis de primeira qualidade, leite em po desnatado reconstituido. Aroma identico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informacoes nutricionais na porcao de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sodio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto devera ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor proprio. Embalagem Primaria: potes de polietileno, de alta densidade, atoxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedacao da embalagem antes e apos a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundaria: Caixas de papelao resistentes. Validade 12 meses.	PTS. 16,20	3833 62.094,60
	66 390.001.044	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes basicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Calcio, Coalho e Fermento Lacteo. Pode conter outros ingredientes desde que nao descaracterizem o produto. Informacao nutricional na porcao de 30g: proteinas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sodio: maximo de 140mg. Embalagem primaria: bisnaga contendo de 400 gramas. Validade: 6 meses.	BISN 19,29	2494 48.109,26
7	00000007	LOTE 07 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		897.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	67 390.001.046	MISTURA EM PO PARA ALIMENTO REDUZIDO EM ACUCAR, CALORIAS, GORDURAS E SODIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CALCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em po (desnatado e integral) aproximadamente 35%, acucar organico, fibra soluvel: polidextrose, cacau em po soluvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma identico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e calcio. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/ PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 12 meses a contar da data de fabricacao.	KG 45,60	3039 138.578,40
	68 390.001.047	MISTURA EM PO PARA ALIMENTO REDUZIDO EM ACUCAR, CALORIAS, GORDURAS E SODIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMAO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CALCIO E VITAMINA D: Ingredientes basicos: Leite em po (desnatado e integral) aproximadamente 35%, acucar organico, fibra soluvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em po, aromas identicos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e calcio. Nao devera conter gluten nem corantes artificiais. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/ PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 12 meses a contar da data de fabricacao.	KG 45,60	1534 69.950,40
	69 390.001.048	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Acucar organico, arroz, leite em po integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Calcio e Zinco) e polidextrose, aroma identico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/ PEBD, atoxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricacao.	KG 35,00	1163 40.705,00

	70 390.001.049	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHACA, CALIFORNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes basicos: Acucar organico, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovo em po, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerideos de acidos graxos e acido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas identicos aos naturais. Poderao conter: coco seco ralado, linhaca, granulados coloridos, farofa de acucar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Calcio e Zinco). Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/ PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricacao.	KG 40,35	2025 81.708,75
	71 390.001.213	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PO INTEGRAL, FIBRA SOLUVEL: POLIDEXTROSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, MILHO MOIDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, LOURO EM PO, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CURCUMA E URUCUM. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 26KCAL, MINIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 1,2G DE PROTEINAS. VALIDADE 6 MESES.	KG 64,90	918 59.578,20
	72 390.001.051	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em po, fibra soluvel, beterraba desidratada em po, sal, acucar, maltodextrina, temperos em po, acidulante. Informacao nutricional na porcao de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sodio maximo de 45mg. Embalagem primaria: saco de poliester metalizado atoxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforcada contendo ate 12 quilos. Validade: 6 meses.	KG 59,65	2327 138.805,55
	73 390.001.052	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em po integral, fibra soluvel, amido, tomate em po, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em po, louro em po, noz moscada, cravo em po, aromatizante e corante natural. Informacao nutricional na porcao de 5 gramas: proteinas: minimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: maximo de 1 g. Embalagem primaria: saco de poliester metalizado atoxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundaria: Caixa de papelao secundaria contendo ate 12 quilos de produto. Validade minima: 6 meses.	KG 70,10	1868 130.946,80
	74 536.001.071	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, SABOR AVEIA COM BANANA E MAÇÃ: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, FARINHA DE AVEIA, BANANA DESIDRATADA, MAÇÃ DESIDRATADA, SEMENTE DE URUCUM MOÍDA, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 63,15	750 47.362,50
	75 536.001.072	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, CHOCOLATE AO LEITE: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/ PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 63,15	1500 94.725,00
	76 536.001.073	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, MORANGO: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, MORANGO DESIDRATADO, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/ PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 63,15	1500 94.725,00
8	00000008	LOTE 08 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		119.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	77 390.001.053	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO: Preparado liquido para refresco sabores abacaxi, caju, goiaba, laranja, manga, maracuja e uva. Ingredientes: polpa de fruta, agua e suco concentrado de fruta. Apresentar rendimento de no minimo 1 parte de concentrado liquido para 3 litros de agua, totalizando no minimo 4 litros de refresco pronto. Embalagem primaria: Embalagem Pet de 1 litro. Embalagem secundaria: Caixa de Papelao reforcado contendo ate 12 litros. Validade: 12 meses.	LT 11,67	6225 72.645,75
	78 390.001.215	NECTAR DE FRUTA: NECTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, NOS SABORES: MANGA, ABACAXI, GOIABA, LARANJA, UVA, PESSEGO E MACA. INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, ACIDULANTE. EMBALAGEM PRIMARIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UN.. 1,72	26550 45.666,00
	79 390.001.216	NECTAR DE FRUTA LIGHT: NECTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, SEM ADICAO DE ACUCAR, NOS SEGUINTE SABORES: PESSEGO, MACA E UVA. INGREDIENTES: AGUA, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, EDULCORANTES, AROMA NATURAL DE FRUTA. . EMBALAGEM PRIMARIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UN.. 2,31	240 554,40
		Total do Proponente		2.368.000,00
Item Cota LC147	72419 Lote	M ZAMBONI COM.E REPR. DE PROD. ALIM. E MERCADORIA CNPJ: 13.009.421/0001-25 R. SANTA EUDOXIA, 852 - PARQUE PERUCHE, São Paulo - SP, CEP: 2533011 Telefone: (11) 2089-0904 Descrição do Lote		Valor Total
11	00000011	LOTE 11 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		183.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	121 390.001.027	FERMENTO SECO INSTANTANEO: Composto de Saccharomyces cerevisiae. Nao deve conter gluten. Acondicionado em embalagem primaria apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas, contendo de 20 a 25 quilos. Validade minima: 24 meses da data de fabricacao.	KG 55,57	352 19.560,64
	122 390.001.028	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO DOCE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e conservante: propionato de calcio. Validade 3 meses.	PAC.. 178,18	206 36.705,08
	123 390.001.029	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES: Para producao de pao frances de curta e longa fermentacao. Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, sal, acucar, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.	PAC.. 148,50	430 63.855,00
	124 390.001.203	MISTURA PARA O PREPARO DE PAO FRANCES INTEGRAL: PARA PRODUCAO DE PAO FRANCES INTEGRAL DE CURTA FERMENTACAO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES NO MINIMO.	PCTE 79,88	625 49.925,00

	125 390.001.204	PAO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLUTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: 4 A 8 PAES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MINIMA: 30 DIAS.	UNID. 2,02	3245 6.554,90
	126 390.001.205	PAO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, FERMENTO BIOLOGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLUTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: 10 PAES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MINIMA: 30 DIAS.	UNID. 1,87	3245 6.068,15
12	00000012	LOTE 12 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		217.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	127 390.001.003	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com calcio. Ingredientes: agua, arroz, oleo de girassol, carbonato de calcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primaria: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundaria: papelao contendo ate 12l. Validade: 12 meses.	LT 13,93	123 1.713,39
	128 390.001.206	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BASICOS: AGUA, EXTRATO DE SOJA, ACUCAR. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 90 KCAL, 9 A 12G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 5 G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, MORANGO, UVA, MACA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	LT 16,90	123 2.078,70
	129 390.001.033	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM LMETIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA DE FOLHA DE FLANDERS ATOXICA, CONTENDO DE 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. VALIDADE: 12 MESES.	lts 84,40	47 3.966,80
	130 390.001.034	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO: Composicao nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleina de palma, oleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantoteonato de calcio, A, B6, B1, D3, B2, acido folico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio). Podendo conter na formulacao lecitina de soja e maltodextrina. Devera ser isenta de sacarose. Podera apresentar outros ingredientes, desde que nao descaracterizem o produto. Embalagem primaria: devera apresentar-se limpa, nao amassada, isenta de ferrugem, nao estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforcada. Validade: 12 meses.	LTS.. 41,10	205 8.425,50
	131 390.001.035	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PO: Composicao nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, acido folico e niacina). Podendo conter na formulacao lecitina de soja e maltodextrina. Devera ser isenta de sacarose. Podera apresentar outros ingredientes, desde que nao descaracterizem o produto. Embalagem primaria: devera apresentar-se limpa, nao amassada, isenta de ferrugem, nao estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforcada. Validade: 12 meses.	LTS.. 38,10	775 29.527,50
	132 536.001.070	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ: FÓRMULA INFANTIL DE 1 À 3 ANOS, CONTENDO PREBIÓTICOS. PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 800 GRAMAS.	lts 71,37	775 55.311,75
	133 390.001.207	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SODIO. TEOR DE MATERIA GORDA MAXIMO DE 0,5%. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: PROTEINAS: MINIMO DE 6G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	LT 9,45	170 1.606,50
	134 390.001.038	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sodio. Teor de materia gorda minimo de 3%. Informacao Nutricional na porcao: Proteinas: minimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primaria: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificacao do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundaria: caixa de papelao com capacidade de 6 a 12 litros. Validade minima: 2 meses.	LT 8,40	1173 9.853,20
	135 390.001.036	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informacao nutricional na porcao 200ml: Proteinas: minimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sodio: 125mg a 130mg; calcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primaria: caixa cartonada, com tampa de rosca, e aluminizada contendo 1 litro, com identificacao do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundaria: caixa de papelao com capacidade de 6 a 12 litros. Validade minima: 2 meses.	LT 10,21	215 2.195,15
	136 390.001.037	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Caracteristicas Organolepticas: Aspecto: Po fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Apos dissolucao apresenta sabor agradavel e sem alteracoes sensoriais. Informacao Nutricional na porcao: proteina: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 7,5L. Embalagem primaria: Saco de polietileno atoxico e resistente, fechado por termossoldagem. Rotulado de acordo com a legislacao vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundaria: Caixa de papelao ondulado reforcada, resistente as condicoes rotineiras de manipulacao, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.	KG 49,10	2072 101.735,20
14	00000014	LOTE 14 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		49.500,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	143 390.001.211	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA: INGREDIENTES: LEITE EM PO RECONSTITUIDO, ACUCAR, PREPARADO DE POLPA (COCO OU MORANGO), ESPESSANTES, CONSERVANTES, AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LACTEO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: 90 KCAL, 12 A 15G CARBOIDRATOS, MINIMO DE 4G PROTEINAS, MAXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: PLASTICO FLEXIVEL DE POLIETILENO PESANDO 120G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS PLASTICOS DE POLIETILENO COM 20 A 30 UNIDADES. VALIDADE: 45 DIAS DA DATA DE FABRICACAO.	UNI 1,68	7675 12.894,00
	144 390.001.043	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes basicos: Margarina com pelo menos 80% de lipidios. Oleos vegetais liquidos e interesterificados comestiveis de primeira qualidade, leite em po desnatado reconstituido. Aroma identico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informacoes nutricionais na porcao de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sodio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto devera ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor proprio. Embalagem Primaria: potes de polietileno, de alta densidade, atoxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedacao da embalagem antes e apos a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundaria: Caixas de papelao resistentes. Validade 12 meses.	PTS. 16,18	1277 20.661,86
	145 390.001.044	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes basicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Calcio, Coalho e Fermento Lacteo. Pode conter outros ingredientes desde que nao descaracterizem o produto. Informacao nutricional na porcao de 30g: proteinas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sodio: maximo de 140mg. Embalagem primaria: bisnaga contendo de 400 gramas. Validade: 6 meses.	BISN 19,17	831 15.930,27
15	00000015	LOTE 15 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		298.500,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	146 390.001.046	MISTURA EM PO PARA ALIMENTO REDUZIDO EM ACUCAR, CALORIAS, GORDURAS E SODIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CALCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em po (desnatado e integral) aproximadamente 35%, acucar organico, fibra soluvel: polidextrose, cacau em po soluvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma identico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e calcio. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 12 meses a contar da data de fabricacao.	KG 45,60	1012 46.147,20
	147 390.001.047	MISTURA EM PO PARA ALIMENTO REDUZIDO EM ACUCAR, CALORIAS, GORDURAS E SODIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMAO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CALCIO E VITAMINA D: Ingredientes basicos: Leite em po (desnatado e integral) aproximadamente 35%, acucar organico, fibra soluvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em po, aromas identicos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e calcio. Nao devera conter gluten nem corantes artificiais. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/ PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 12 meses a contar da data de fabricacao.	KG 45,60	511 23.301,60
	148 390.001.048	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Acucar organico, arroz, leite em po integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Calcio e Zinco) e polidextrose, aroma identico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/ PEBD, atoxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricacao.	KG 35,00	387 13.545,00
	149 390.001.049	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHACA, CALIFORNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes basicos: Acucar organico, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovo em po, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerideos de acidos graxos e acido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas identicos aos naturais. Poderao conter: coco seco ralado, linhaca, granulados coloridos, farofa de acucar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Calcio e Zinco). Embalagem primaria: Embalado em saco de poliester metalizado/ PEBD, atoxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundaria: Caixas de papelao reforcadas, totalizando no maximo o peso liquido de 12kg. Validade minima: 6 meses a contar da data de fabricacao.	KG 40,35	675 27.236,25
	150 390.001.213	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PO INTEGRAL, FIBRA SOLUVEL: POLIDEXTROSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDOS, MILHO MOIDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, LOURO EM PO, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CURCUMA E URUCUM. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 26KCAL, MINIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 1,2G DE PROTEINAS. VALIDADE 6 MESES.	KG 64,90	306 19.859,40
	151 390.001.051	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em po, fibra soluvel, beterraba desidratada em po, sal, acucar, maltodextrina, temperos em po, acidulante. Informacao nutricional na porcao de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sodio maximo de 45mg. Embalagem primaria: saco de poliester metalizado atoxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundaria: caixas de papelao reforcada contendo ate 12 quilos. Validade: 6 meses.	KG 59,65	775 46.228,75
	152 390.001.052	MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em po integral, fibra soluvel, amido, tomate em po, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em po, louro em po, noz moscada, cravo em po, aromatizante e corante natural. Informacao nutricional na porcao de 5 gramas: proteinas: minimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: maximo de 1 g. Embalagem primaria: saco de poliester metalizado atoxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundaria: Caixa de papelao secundaria contendo ate 12 quilos de produto. Validade minima: 6 meses.	KG 70,10	622 43.602,20
	153 536.001.071	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, SABOR AVEIA COM BANANA E MAÇÃ: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, FARINHA DE AVEIA, BANANA DESIDRATADA, MAÇÃ DESIDRATADA, SEMENTE DE URUCUM MOÍDA, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 62,86	250 15.715,00
	154 536.001.072	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, CHOCOLATE AO LEITE: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/ PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 62,86	500 31.430,00
	155 536.001.073	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, MORANGO: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, MORANGO DESIDRATADO, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/ PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG 62,86	500 31.430,00
16	00000016	LOTE 16 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		39.600,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	156 390.001.053	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO: Preparado liquido para refresco sabores abacaxi, caju, goiaba, laranja, manga, maracuja e uva. Ingredientes: polpa de fruta, agua e suco concentrado de fruta. Apresentar rendimento de no minimo 1 parte de concentrado liquido para 3 litros de agua, totalizando no minimo 4 litros de refresco pronto. Embalagem primaria: Embalagem Pet de 1 litro. Embalagem secundaria: Caixa de Papelao reforcado contendo ate 12 litros. Validade: 12 meses.	LT 11,64	2075 24.153,00
	157 390.001.215	NECTAR DE FRUTA: NECTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, NOS SABORES: MANGA, ABACAXI, GOIABA, LARANJA, UVA, PESSEGO E MACA. INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, ACIDULANTE. EMBALAGEM PRIMARIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UN.. 1,72	8850 15.222,00

	158 390.001.216	NECTAR DE FRUTA LIGHT: NECTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, SEM ADICAO DE ACUCAR, NOS SEGUINTE SABORES: PESSEGO, MACA E UVA. INGREDIENTES: AGUA, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, EDULCORANTES, AROMA NATURAL DE FRUTA. . EMBALAGEM PRIMARIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UN.. 2,31	80 184,80
		Total do Proponente		787.600,00
Item Cota LC147	543861 Lote	COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA CNPJ: 24.714.405/0001-50 R MARECHAL DEODORO, 137 SALA 02 - CENTRO, PIRACAIA - SP, CEP: 12970-000 Telefone: (11) 2391-5757 Descrição do Lote		Valor Total
2	00000002	LOTE 02 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		232.800,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	32 390.001.248	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM TRAÇOS DE LEITE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 114 A 118 KCAL, 17 A 20G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 3,4G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0,9 A 1,1 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG 10,00	811 8.110,00
	33 390.001.022	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 110 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 2,4 G DE PROTEINAS, MINIMO DE 1,2G DE FIBRAS, MAXIMO DE 190MG DE SODIO, NAO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO REFORCADO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 15,00	796 11.940,00
	34 390.001.023	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: Ingredientes basicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal de palma, acucar invertido, acucar, sal. Informacao nutricional na porcao de 30 gramas: Maximo de 200 mg de sodio, 0g de gordura trans; proteinas: minimo de 3,2 g; minimo de fibras de 1,0 g; gorduras totais maximo de 4,5 g. Embalagem Primaria: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atoxico, em sacos contendo ate 400g do produto, contendo nome e endereco do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundaria: reembalados em caixas de papelao reforcado, contendo nome e endereco do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade minima: 06 meses.	KG 13,00	803 10.439,00
	35 390.001.188	BISCOITO DE POLVILHO: INGREDIENTES BÁSICOS: POLVILHO, OVO, GORDURA VEGETAL E SAL. NÃO DEVE TER CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 130 A 140 KCAL, MÍNIMO DE 20G DE CARBOIDRATOS, 1 A 1,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 5,5G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDÁVEL, CONTENDO 30 OU 50G DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS. VALIDADE: 2 MESES	KG 50,00	1575 78.750,00
	36 390.001.189	BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO, ACUCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 115 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 2G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1,3G DE FIBRA ALIMENTAR, MAXIMO DE 100MG DE SODIO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO REFORCADO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 90,00	765 68.850,00
	37 390.001.190	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO E SAL. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: NAO DEVE CONTER GORDURA TRANS; PROTEINAS: MINIMO DE 2,5G, GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 2,5G. FIBRAS: MINIMO DE 1,0G. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO REFORCADO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 25,00	796 19.900,00
	38 390.001.191	BISCOITO DOCE SABOR AVEIA E MEL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS, MEL, ISENTO DE LACTOSE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 120 KCAL, MINIMO DE 2,4 G DE PROTEINAS, 18 A 22G DE CARBOIDRATOS, MAXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR, MAXIMO DE 110MG DE SODIO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO REFORCADO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 25,00	781 19.525,00
	39 390.001.192	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA SEM LACTOSE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, DEVERA SER ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO DE 30 GRAMAS: GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 3 GRAMAS; PROTEINAS: MINIMO DE 2,5 G; SODIO MAXIMO DE 110 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: POLIPROPILENO BIORIENTADO ATOXICO TERMOSOLDADO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO ONDULADO. VALIDADE: 6 MESES.	UN 15,00	102 1.530,00
	40 390.001.026	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN: Amido de milho, acucar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, leite de coco, fecula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, acucar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amonio e sodio), goma xantana, goma acacia, sal e aromatizante sintetico identico ao natural. Sabores: chocolate, doce de leite e morango. Embalagem primaria: Polipropileno biorientado atoxico termosoldado. Embalagem secundaria: embalagens cartonadas de 100 g. Validade: 12 meses.	KG 190,00	53 10.070,00
	41 390.001.244	UVA PASSA ESCURA - UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO. FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES OU CONSERVANTES; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM TORNO DE 150 A 500G.	KG 21,94	168 3.685,92
5	00000005	LOTE 05 - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA		150.609,85
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total

	58 390.001.039	MACARRAO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Devera conter em sua composicao: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,5 g de proteina, maximo de 0.8g de gorduras totais, minimo de 2,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 12,10	6788 82.134,80
	59 390.001.041	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes Nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,8 g de proteina, maximo de 0.8g de gorduras totais, minimo de 1,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 9,95	645 6.417,75
	60 390.001.208	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO CONCHA: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CURCUMA E/OU BETACAROTENO. INFORMACOES NUTRICIONAIS NA PORCAO: DEVERA CONTER MINIMO DE 8,8 G DE PROTEINA, MAXIMO DE 0.8G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1,6G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLASTICO RESISTENTE ATE 30 QUILOS. VALIDADE MINIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICACAO. VALIDADE: 12 MESES.	KG 9,95	405 4.029,75
	61 390.001.042	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes Nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,8 g de proteina, maximo de 0.8g de gorduras totais, minimo de 1,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 9,35	413 3.861,55
	62 390.001.210	MACARRAO INTEGRAL COM GRAOS, TIPO PARAFUSO: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO E ACIDO FOLICO, SOJA, FARELO DE TRIGO, FARINHAS DE LINHACA E/OU CEVADA E/OU GIRASSOL E/ OU QUINOA, E/OU GERGELIM, AVEIA, CENTEIO E ALBUMINA EM PO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 260 KCAL, MINIMO DE 50G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 10G DE PROTEINAS, MINIMO DE 4G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIPROPILENO CONTENDO 500G DE PRODUTO. VALIDADE: 18 MESES.	KG 21,00	2430 51.030,00
	63 390.001.040	MACARRAO DE MANDIOCA (SEM GLUTEN): FARINHA DE MANDIOCA (75%), FARINHA DEMILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (15%) (LIVRE DE TRANSGENICOS). EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA CONTENDO DE 400 A 500 G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO. VALIDADE 18 MESES.	KG 32,00	98 3.136,00
10	00000010	LOTE 10 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLISIVA DE ME/EPP		77.420,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total

	111 390.001.248	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM TRAÇOS DE LEITE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 114 A 118 KCAL, 17 A 20G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 3,4G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0,9 A 1,1 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG 10,00	270 2.700,00
	112 390.001.022	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 110 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 2,4 G DE PROTEINAS, MINIMO DE 1,2G DE FIBRAS, MAXIMO DE 190MG DE SODIO, NAO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO REFORCADO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 15,00	265 3.975,00
	113 390.001.023	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: Ingredientes basicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal de palma, acucar invertido, acucar, sal. Informacao nutricional na porcao de 30 gramas: Maximo de 200 mg de sodio, 0g de gordura trans; proteinas: minimo de 3,2 g; minimo de fibras de 1,0 g; gorduras totais maximo de 4,5 g. Embalagem Primaria: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atoxico, em sacos contendo ate 400g do produto, contendo nome e endereco do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundaria: reembalados em caixas de papelao reforcado, contendo nome e endereco do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade minima: 06 meses.	KG 13,00	267 3.471,00
	114 390.001.188	BISCOITO DE POLVILHO: INGREDIENTES BÁSICOS: POLVILHO, OVO, GORDURA VEGETAL E SAL. NÃO DEVE TER CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 130 A 140 KCAL, MÍNIMO DE 20G DE CARBOIDRATOS, 1 A 1,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 5,5G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDÁVEL, CONTENDO 30 OU 50G DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS. VALIDADE: 2 MESES	KG 50,00	525 26.250,00
	115 390.001.189	BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO, ACUCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 115 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 2G DE PROTEINAS, MAXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1,3G DE FIBRA ALIMENTAR, MAXIMO DE 100MG DE SODIO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO REFORCADO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 90,00	255 22.950,00

	116 390.001.190	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO E SAL. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: NAO DEVE CONTER GORDURA TRANS; PROTEINAS: MINIMO DE 2,5G, GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 2,5G. FIBRAS: MINIMO DE 1,0G. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO REFORCADO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 25,00	265 6.625,00
	117 390.001.191	BISCOITO DOCE SABOR AVEIA E MEL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS, MEL, ISENTO DE LACTOSE. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 120 KCAL, MINIMO DE 2,4 G DE PROTEINAS, 18 A 22G DE CARBOIDRATOS, MAXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR, MAXIMO DE 110MG DE SODIO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATOXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATE 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO REFORCADO, CONTENDO NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 06 MESES.	KG 25,00	260 6.500,00
	118 390.001.192	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA SEM LACTOSE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, DEVERA SER ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO DE 30 GRAMAS: GORDURAS TOTAIS: MAXIMO DE 3 GRAMAS; PROTEINAS: MINIMO DE 2,5 G; SODIO MAXIMO DE 110 MG. EMBALAGEM PRIMARIA: POLIPROPILENO BIORIENTADO ATOXICO TERMOSOLDADO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELAO ONDULADO. VALIDADE: 6 MESES.	UN 15,00	33 495,00
	119 390.001.026	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN: Amido de milho, acucar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, leite de coco, fecula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, acucar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amonio e sodio), goma xantana, goma acacia, sal e aromatizante sintetico identico ao natural. Sabores: chocolate, doce de leite e morango. Embalagem primaria: Polipropileno biorientado atoxico termosoldado. Embalagem secundaria: embalagens cartonadas de 100 g. Validade: 12 meses.	KG 190,00	17 3.230,00
	120 390.001.244	UVA PASSA ESCURA - UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO. FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES OU CONSERVANTES; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM TORNO DE 150 A 500G.	KG 21,85	56 1.223,60
13	00000013	LOTE 13 - COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLISIVA DE ME/EPP		50.167,65
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Und Valor Unit	Qtd Valor Total
	137 390.001.039	MACARRAO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Devera conter em sua composicao: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,5 g de proteina, maximo de 0.8g de gorduras totais, minimo de 2,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 12,10	2262 27.370,20
	138 390.001.041	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes Nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,8 g de proteina, maximo de 0.8g de gorduras totais, minimo de 1,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 9,95	215 2.139,25
	139 390.001.208	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO CONCHA: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CURCUMA E/OU BETACAROTENO. INFORMACOES NUTRICIONAIS NA PORCAO: DEVERA CONTER MINIMO DE 8,8 G DE PROTEINA, MAXIMO DE 0.8G DE GORDURAS TOTAIS, MINIMO DE 1,6G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLASTICO RESISTENTE ATE 30 QUILOS. VALIDADE MINIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICACAO. VALIDADE: 12 MESES.	KG 9,95	135 1.343,25
	140 390.001.042	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Informacoes Nutricionais na porcao: Devera conter minimo de 8,8 g de proteina, maximo de 0.8g de gorduras totais, minimo de 1,6g de fibras. Embalagem primaria: Embalados em sacos de polietileno, atoxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e numero do lote. Embalagem secundaria: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30 quilos. Validade minima: 12 meses da data de fabricacao. Validade: 12 meses.	KG 9,35	137 1.280,95
	141 390.001.210	MACARRAO INTEGRAL COM GRAOS, TIPO PARAFUSO: INGREDIENTES BASICOS: FARINHA DE TRIGO E ACIDO FOLICO, SOJA, FARELO DE TRIGO, FARINHAS DE LINHACA E/OU CEVADA E/OU GIRASSOL E/OU QUINOA, E/OU GERGELIM, AVEIA, CENTEIO E ALBUMINA EM PO. INFORMACAO NUTRICIONAL NA PORCAO: MINIMO DE 260 KCAL, MINIMO DE 50G DE CARBOIDRATOS, MINIMO DE 10G DE PROTEINAS, MINIMO DE 4G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIPROPILENO CONTENDO 500G DE PRODUTO. VALIDADE: 18 MESES.	KG 21,00	810 17.010,00
	142 390.001.040	MACARRAO DE MANDIOCA (SEM GLUTEN): FARINHA DE MANDIOCA (75%), FARINHA DEMILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (15%) (LIVRE DE TRANSGENICOS). EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA CONTENDO DE 400 A 500 G. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO. VALIDADE 18 MESES.	KG 32,00	32 1.024,00
		Total do Proponente		510.997,50

01 00000001 LOTE 01 – COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA FRACASSADO

09 00000009 LOTE 09 – COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP FRACASSADO

PIRACAIA, 23 de agosto de 2023
JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 29/2023
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,
RESOLVE:
Autorizar a contratação de empresa para aquisição de calhas, rufos e telhas metálicas tipo trapezoidal. Conforme processo administrativo nº 101/2.023.
Câmara Municipal de Piracaia em, 23 de agosto de 2.023.
André Henrique Rogério
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia
1. Wilson Teixeira da Purificação
1º Secretário
Rodrigo Benedito Cardoso
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 30/2023
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,
RESOLVE:
Autorizar a contratação de empresa para realização de obras de reforma na sala da presidência desta Câmara Municipal. Conforme processo administrativo nº 102/2.023.
Câmara Municipal de Piracaia em, 23 de agosto de 2.023.
André Henrique Rogério
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia
2. Wilson Teixeira da Purificação
1º Secretário
Rodrigo Benedito Cardoso
2º Secretário

3. HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 90/2023
OBJETO: "contratação de empresa para realização de concurso público"
Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:
Empresa: INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária – CNPJ 04.956.591/0001-26.
Valor: o concurso será realizado sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, sendo as despesas decorrentes desta realização coberto pelo valor das inscrições.
Validade da Proposta: 30 (trinta dias).
Piracaia, 18 de agosto de 2023.
André Henrique Rogério
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Resumo de Contrato
Contratante: Câmara Municipal de Piracaia
Contratado: INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária – CNPJ 04.956.591/0001-26.
Processo Administrativo: 90/2023.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de concurso público.
Vigência: 12 (doze) meses
Modalidade: Dispensa conforme art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

EXPEDIENTE
Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob n°629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco

MUNICIPIO DE PIRACAIA:45279627000161
2023.08.25 10:07:19 -03'00'